

PORTARIA Nº 203/2022 DE 28 DE MARÇO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o ofício Circular 042/2022/GAB/PRES, convocando para a Assembleia Extraordinária de Presidentes do Sistema Cofen/Conselhos Regionais em 06 de abril de 2022, na cidade de Brasília;

CONSIDERANDO a visita de gestão da Presidente ao Coren-RN em Natal-RN no período de 07 a 09 de abril de 2022.

CONSIDERANDO a deliberação da diretoria, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a viagem e aquisição de passagens à Presidente – **Rita Sandra Franz** à Brasília e Natal no período de 05 a 11 de abril de 2022, com o intuito de participar da Assembleia dos Presidentes e da visita de Gestão Coren/PR;

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias de 05 a 09 de abril de 2022, para custear despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação;

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 28 de março de 2022.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário